



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GEST-FISC Nº 007/2025.

DESIGNAR O GESTOR E O FISCAL DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA, CELBRADOS ENTRE A PREFEITURA DE COREMAS E AS PESSOAS JURIDICAS ABAIXO, NOS TERMOS DO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 2º DO ANEXO VI DO DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE COREMAS, no uso de suas atribuições legitimamente conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 2º do Anexo VI do Decreto Municipal nº 116/2023;

Considerando, as indicações do gestor e fiscal de contratos pela autoridade demandante, no bojo dos termos de referência dos procedimentos licitatórios e conseqüentemente seus respectivos contratados celebrados com as licitantes vencedoras, para prestação de serviços técnicos profissional de assessorias e orientação jurídica, contábil, e no âmbito dos programas federais, estadual emunicipal na área educacional), visando oferecer acompanhamento, monitoramento e suporte nos sistemas do ministério da educação (MEC) e fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE), tais como: SIMEC – sistema integrado de monitoramento execução e controle, PDDE – programa dinheiro direto na escola e ações agregadas, entre outros. Oferecer subsídios aos gestores das unidades escolares para a execução e prestação de contas do PDDE e apresentação de fundamentos legais necessários para a execução dos repasses federais feitos ao município. Assessoria na elaboração e implementação de todos os projetos educacionais e contratos cujo os projetos básico seja semelhante;

Considerando, a ciência da indicação e das respectivas atribuições, conforme preconizado pelo art. 5º do Anexo VI do Decreto Municipal nº 016/2023;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

Considerando, as formalizações dos contratos celebrados pela Secretaria Municipal onde tiverem como objeto para fornecimento de serviços técnicos profissional de assessorias e orientação jurídica, contábil, e no âmbito dos programas federais, estadual e municipal na área educacional) e contratos cujo os projetos básico seja semelhante.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir para desempenhar as atribuições e competências como Gestor e Fiscal. Vejamos a seguir:

a) - **Gestora de Contrato:** Maria Edna de Araújo, Secretária de Educação da Prefeitura de Coremas, Comissionado na Secretaria de Educação, nomeada através da Portaria nº 004/2025;

b) - **Fiscal de contrato:** Zayane Maciel da Silva Pereira, Assessora Especial, Comissionado na Secretaria de Educação, nomeada através da Portaria nº 111/2025.

Art. 2º - Os servidores designados pelo artigo 1º exercerão suas atribuições e competências nos contratos que tiverem como objeto para fornecimento de serviços médicos em geral, exames médicos em geral, fornecimento de medicamentos em geral, fornecimento de material médico hospitalar em geral e contratos cujo os projetos básico seja semelhante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 04 de fevereiro de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito